



PORTARIA CRBM-5 Nº 13.2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO - CRBM-5, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 16 da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o disposto no artigo 7º do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983,

RESOLVE, mediante deliberação na 82ª Reunião Plenária Ordinária do CRBM-5:

Art. 1º - Nomear os conselheiros e funcionários, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO SOCIAL E DE EVENTOS do CRBM-5:**

- 1) Dra. Simone Rossetto (Presidente)
- 2) Dra. Fabiana Aparecida De Souza Vieira
- 3) Dr. Tiago Santos Carvalho
- 4) Inácio Ferreira Borges - Funcionário CRBM-5
- 5) Daniel Batista Hanauer - Funcionário CRBM-5

Art. 2º - São atribuições da comissão:

- 1) Manter contato com autoridades visando à divulgação e promoção da classe;
- 2) Promover encontros com representantes de outras profissões, visando à troca de informações;
- 3) Realizar eventos que promovam de forma objetiva e eficaz todas as atuações dos Biomédicos, sugerindo níveis de remuneração compatíveis com a especialização profissional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições anteriores concernentes ao mesmo objeto.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.


DR. RENATO MINOZZO
Presidente CRBM-5